

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 11/2014**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, símbolo DRH-I, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2014.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente

**Publicado por:**  
Airtton Nakazato  
**Código Identificador:**DBF7A684

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 15/01/2014. Edição 1009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>